

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI № 2.673 , DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Dispõe sobre a denominação da PB-378 que liga Manaíra-PB a Santa Cruz da Baixa Verde-PE, como Rodovia João Antônio Simão – João Simão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Pela presente Lei, fica denominado de Rodovia João Antônio Simão - João Simão, o trecho de 11,4 km de extensão da Rodovia Estadual PB-378 que liga os municípios de Manaíra-PB a Santa Cruz da Baixa Verde-PE, na divisa da Paraíba com Pernambuco.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de abril de 2021.

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear o ilustre cidadão João Antônio Simão, conhecido por João Simão, por meio da atribuição de seu nome a Rodovia Estadual PB-378 que liga os municípios de Manaíra-PB a Santa Cruz da Baixa Verde-PE, na divisa da Paraíba com Pernambuco, em um trecho de aproximadamente 11,4 km de extensão.

João Antônio Simão, conhecido popularmente por todos como João Simão, prestou relevantes serviços a população das cidades em questão, trabalhou como pecuarista e empresário sendo responsável pela geração de vários empregos e contribuiu ativamente pelo desenvolvimento da cidade de Manaíra-PB e região do Vale do pico do Jabre.

Homem de uma percepção extraordinária para as decisões e vicissitudes da vida, cooperou de forma indispensável a cidade de Manaíra e cidades circunvizinhas sendo até os dias atuais lembrado com profundo respeito e admiração por todos seus conterrâneos

Diante do aqui exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para qual contamos com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de abril de 2021.

DR. TACIANO DINIZ Deputado Estadual